



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA - CASA MILITAR

DECRETO Nº 2386

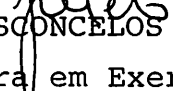
DE 20 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Conceder afastamento aos servidores **SERGIO CINTRA CIAMPI** - Piloto Comercial - Cad. nº 19.987 e **ANTÔNIO JOSÉ ALVES** - Piloto Comercial - Cad. nº 13.111, para se deslocarem até a cidade de Goiânia/GO, no período de 21 a 23.07.84 a serviço da Casa Militar.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 20 de julho de 1984


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Governadora em Exercício